



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS APROVADO (A)

Em 12, 08, 2020
Claudimir do Amaral
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2020

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício de 2017”

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2017 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Ieder Washington de Oliveira, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 22/08/2019, Processo Nº1047514.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de fevereiro de 2020.

Claudimir do Amaral
Vereador – Claudimir do Amaral
Presidente

Angelo Rodrigues Vicente
Vereador – Angelo Rodrigues Vicente
Vice-Presidente

João Araújo de Andrade
Vereador – João Araújo de Andrade
1º Secretário

Cleber da Silva Lopes
Vereador – Cleber da Silva Lopes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Na Sessão Ordinária do dia 03/12/2019, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2017, da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Ieder Washington de Oliveira, processo nº 1047514 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 111/2020, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.

Em anexo, encontra-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que foi pela aprovação das contas do exercício de 2017.